



## EXTRATIVISMO MINERAL, CONFLITOS E RESISTÊNCIAS NO SUL GLOBAL

### *MINERAL EXTRACTIVISM, CONFLICTS AND RESISTANCE IN THE GLOBAL SOUTH*

**Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves<sup>1</sup>**

Universidade Estadual de Goiás (UEG)

[ricardo.goncalves@ueg.br](mailto:ricardo.goncalves@ueg.br)

**Bruno Milanez<sup>2</sup>**

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

[bruno.milanez@ufjf.edu.br](mailto:bruno.milanez@ufjf.edu.br)

---

**Resumo:** O objetivo deste texto é apresentar uma reflexão baseada na temática do Dossiê *Extrativismo mineral, conflitos e resistências no sul global*. Destacam-se resultados de pesquisas que compreendem a relação entre extrativismo mineral, populações tradicionais, conflitos e ações de resistências em distintos territórios do Brasil e demais países localizados no sul global. A primeira parte situa o debate na análise do processo de expansão das fronteiras de extração mineral e do neoextrativismo na América Latina e, por extensão, no Sul Global. A segunda parte sublinha as escalas dos conflitos resultantes da territorialização e expansão da megamineração. Na terceira, por sua vez, a centralidade trata das diferentes experiências de resistências à mineração no sul global, com foco em países da América Latina. Em resumo, com este texto de apresentação e o conjunto de artigos que compõem o Dossiê, espera-se estimular o debate no campo científico e, na mesma medida, contribuir para dar visibilidade às lutas dos movimentos sociais, trabalhadores e comunidades que confrontam o modelo mineral atado na hegemonia política e econômica das grandes corporações.

**Palavras-chave:** Território. Mineração. Neoextrativismo. Conflitos. Resistências.

---

**Abstract:** In this text, we present some thoughts about the topics of this Special Issue on *Mineral Extractivism, conflicts and resistance in the Global South*. We call attention to the results presented by the authors about the relationship between mineral extractivism, traditional peoples, conflicts and contestation in different areas within Brazil and other countries from the Global South. We start the text analysing the expansion process of the mineral frontier and Neoextractivism in Latin America and other countries of the Global South. Then, we look at the different scales of conflicts around the territorialisation and expansion of mega-mining projects. In the third part, we look at diverse experiences of resistance against mining projects. In summary, this introductory text and the following articles aim at stimulating the scientific debate and, at the same time, contributing to strengthening the struggles of social movements, workers and communities that face the current extractivist framework, which is linked to the political and economic dominance of large corporations.

**Keywords:** Territories. Mining. Neoextractivism. Conflicts. Resistance.

---

<sup>1</sup> Pesquisador do Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS/UFJF).

<sup>2</sup> Pesquisador do Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS/UFJF).

## Introdução

A expansão das fronteiras territoriais do extrativismo mineral em países da América Latina, África e, de maneira abrangente, no Sul Global, aprofundou as estratégias de acumulação de capital no início do século XXI (SVAMPA, 2019). A expressão econômica desse processo no mercado internacional colocou em evidência os períodos cíclicos de *boom* (2003-2011)<sup>3</sup> e *pós-boom* (iniciado em 2012)<sup>4</sup> dos preços das *commodities* minerais (WANDERLEY, 2017). E, desde o início dos anos 2000, conforme a periodização proposta por Svampa (2019), sua manifestação política e econômica em países latino-americanos sublinha as fases de positividade; multiplicação dos megaprojetos e dos conflitos; e exacerbação do neoextrativismo.

Esse quadro alterou o comportamento das empresas, governos, sociedades, políticas ambientais, trabalhistas e minerais de países implicados nas atividades extrativistas em grande escala, inseridos na periferia do capitalismo e da divisão internacional do trabalho (WANDERLEY, 2017; GONÇALVES e WANDERLEY, 2019). Portanto, a megamineração tornou-se uma das principais atividades extrativas no largo das fronteiras de produção de *commodities*.

Por conseguinte, espaços abundantes em bens comuns naturais são privatizados. Territórios habitados por populações indígenas, camponesas, ribeirinhas, quilombolas e demais povos da terra, das águas e das florestas com suas próprias cartografias de vida e trabalho grafadas pelas formas de ser e viver coletivas são inseridos de maneira compulsória nas fronteiras de expansão do capital extrativo nacional e internacional. A abertura e expansão de minas a céu aberto conectadas à implantação de infraestruturas em rede como minerodutos, ferrovias, estradas e terminais portuários, acentuaram os conflitos diante da “pilhagem territorial” (PERPÉTTUA, 2016) provocada pelas redes globais extrativas.

---

<sup>3</sup> “No período de *boom*, as empresas e os Estados mineradores se portaram de maneira a acelerar e intensificar a expansão da atividade mineral sobre novos e velhos territórios ricos em minérios. Os Estados periféricos interessados em aproveitar o momento de alta nos preços para capitalizar com o crescimento da renda mineral e buscar superávits em suas balanças comerciais, se colocaram de maneira subordinada no papel de economias primários-exportadora nas Redes Globais de Produção (RGPs) de *commodities* minerais” (WANDERLEY, 2017, p.2).

<sup>4</sup> “O declínio constante dos preços das *commodities* minerais, após forte alta, inicia o período de *pós-boom* até encontrar um novo patamar de preço médio. O cenário atual é de excesso de oferta de minério no mercado internacional, aliada à retração do crescimento da demanda global e chinesa, em particular, e uma perspectiva de preços mais baixos no médio prazo, mesmo que com alguma oscilação. Nesta conjuntura, os mercados de minérios se reajustam, favorecendo as grandes mineradoras que conseguem produzir a preços mais baixos e ter ganhos na produção em grande escala, enquanto as pequenas e médias mineradoras são colocadas para fora do mercado. As empresas buscam repassar os efeitos negativos da queda em suas receitas para trabalhadores, comunidades e meio ambiente, com a conivência de um Estado endividado e dependente da exploração mineral” (WANDERLEY, 2017, p. 3).

Por outro lado, as ações de resistências também surgiram de maneira organizadas. Movimentos de luta e defesa dos territórios da vida e do trabalho se levantam contra a erosão dos direitos humanos de populações impactadas pelo extrativismo mineral. Com efeito, protagonizam críticas ao modelo mineral que esgota os componentes naturais e fratura as sociobiodiversidades na mesma medida que exaure a saúde dos trabalhadores.

Sendo assim, neste texto, a centralidade é a reflexão baseada na temática do Dossiê *Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global*. Apresentam-se resultados de pesquisas que compreendem a relação entre extrativismo mineral, populações tradicionais, conflitos e ações de resistências lastreadas em distintos territórios do Brasil e demais países localizados no sul global.

Por fim, com este texto de apresentação e o conjunto de artigos que compõem o Dossiê, espera-se estimular o debate no campo científico e, da mesma medida, contribuir para dar visibilidade às lutas dos movimentos sociais, trabalhadores e comunidades que confrontam o modelo mineral atado na hegemonia política e econômica das grandes corporações e do Estado.

### **As fronteiras do imperialismo extrativo e do neoextrativismo no Sul Global**

Os primeiros anos do século XXI representaram um período de crescente expansão do setor extrativo em grande escala na América Latina (ARÁOZ, 2013; WANDERLEY, 2017; SVAMPA, 2019). Logo, presenciou-se a difusão de megaempreendimentos dependentes da exploração intensiva da natureza, caracterizando uma nova fase daquilo que é estrutural na formação da América Latina e do capitalismo moderno, o extrativismo (ARAÓZ, 2015; SVAMPA, 2019). Como afirma Svampa (2019, p.21) “el extractivismo recorre la memoria larga del continente y sus luchas, define un modo de apropiación de la naturaleza, un patron de acumulación colonial, asociado al nacimiento del capitalismo moderno”. Ainda, “[...] el extractivismo refiere a la *dialéctica del desarrollo* como dispositivo del coloniaje moderno, que produce “desarrollo” en el *centro* (es decir, concentración y acumulación de los medios de poder y de consumo) y “subdesarrollo” en sus periferias” (ARAÓZ, 2015, p.185).

Por consequência, identifica-se a atualização do extrativismo na América Latina no início do século XXI com a estruturação do que se convencionou chamar de neoextrativismo (GUDYNAS, 2015; SVAMPA, 2019). A dependência da produção e exportação de *commodities* minerais e agrícolas contribuiu para estruturar a fase neoextrativista nesta região do continente americano como modelo de desenvolvimento delineado pelo crescimento

econômico fundado na apropriação da natureza e integração em redes produtivas pouco diversificadas. Ademais, resulta disso a inserção dos territórios neoextrativistas na divisão internacional do trabalho de maneira subordinada e dependente dos bens primários (MILANEZ e SANTOS, 2013; GUDYNAS, 2015; SVAMPA, 2019).

Sendo assim, Svampa (2019) contribui com o entendimento do neoextrativismo ao dizer que,

El neoextractivismo contemporaneo puede ser caracterizado como um modelo de desarrollo basado en la sobreexplotación de bienes naturales, cada vez mas escasos, en gran parte no renovables, asi como en la expansión de las fronteras de explotación hacia territorios antes considerados como improductivos desde el punto de vista del capital. El mismo se caracteriza por la orientación a la exportación de bienes primarios a gran escala, entre ellos, hidrocarburos (gas y petroleo), metales y minerales (cobre, oro, plata, estano, bauxita, zinc, entre otros), asi como produtos ligados al nuevo paradigma agrario (soja, palma africana, cana de azucar). (SVAMPA, 2019, p. 21-22).

Desse modo, com base em Svampa (2019), entende-se que a noção de neoextrativismo suplanta as atividades tradicionalmente extrativas praticadas por povos das florestas, camponeses, ribeirinhos, pescadores ou comunidades tradicionais. Por isso, ela abrange a megamineração a céu aberto e subterrânea, a expansão dos grandes projetos petrolíferos e energéticos, a construção de megaempreendimentos hidroelétricos e demais obras de infraestruturas como portos, minerodutos, ferrovias e hidrovias (SVAMPA, 2019). Ela ainda incorpora a dilatação das fronteiras das monoculturas e demais tipos de monoprodução generalizadas nos territórios apropriados pelo agronegócio ou “territorialização do capital arbóreo-celulósico” (PERPETUA, 2016). Nesta perspectiva, “[...] el neoextractivismo es también un modelo sociopolítico-territorial, plausible de ser analizado a escala global, nacional, regional o local” (SVAMPA, 2019, p.22).

À vista disso, compreende-se que o neoextrativismo contribuiu para aprofundar as escalas de exploração da natureza nos territórios da América Latina. Contudo, sua expressão política, ideológica, socioambiental e econômica diferenciou-se no decorrer dos últimos anos. Conforme a proposta de periodização elaborada por Svampa (2019), o neoextrativismo pode ser dividido em três fases. A primeira fase é a da *positividade* (2003 a 2008/2010), em decorrência do *boom* dos preços das *commodities*, consolidação de governos ditos progressistas, gastos do Estado com políticas sociais, distribuição de renda e redução da pobreza. A segunda fase, por sua vez, caracteriza-se pela difusão dos megaprojetos e também a multiplicação ativa das resistências sociais. Também ocorre conectada aos planos nacionais de desenvolvimento de

distintos governos latino-americanos no decorrer da primeira década do século XXI. No Brasil, sua expressão inicial foi o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo Lula em 2007. Em sequência, a terceira é denominada por Svampa (2019) de *exacerbação do neoextrativismo*. Inicia-se em 2013/2015 e se mantém até a atualidade (2019). Sua característica central é a queda dos preços das *commodities* somada ao fim do ciclo aludido progressista do neoextrativismo na América Latina. No entanto, neste período mantém-se a continuidade dos megaprojetos extrativistas e expansão das fronteiras de produção de *commodities*.

Por certo, as transformações que permeiam o neoextrativismo em suas diferentes fases demonstram também suas distintas escalas, sendo elas:

[...] globales (transición hegemónica, expansión de la frontera de commodities, agotamiento de los bienes naturales no renovables, crisis socioecológica de alcance planetario), regionales y nacionales (relación entre el modelo extractivo-exportador, el Estado-nación y la captación de renta extraordinaria), territoriales (ocupación intensiva del territorio, luchas ecoterritoriales con participación de diferentes actores colectivos), en fin, políticas (emergencia de una nueva gramática política contestataria, aumento de la violencia estatal y paraestatal) (SVAMPA, 2019, p. 21).

Vê-se nas escalas do neoextrativismo, consoante Svampa (2019), que na fase atual do capitalismo mundializado, os territórios da América Latina, da África e de regiões da Ásia são compreendidos como uma espécie de “armazéns” de recursos naturais explorados por corporações transnacionais. Diante disso, mineradoras reforçam estratégias de apropriação e controle dos recursos naturais por intermédio da consolidação de territórios corporativos (SILVEIRA, 2007). Neles, o acesso e o controle de recursos, infraestruturas logísticas e propriedades fundiárias são restringidos aos interesses das empresas extrativas.

Assim, a instauração de territórios corporativos por empresas mineradoras em países que intensificaram a exploração mineral nos últimos anos revela estratégias integradas às redes globais extrativas. Neste sentido, entre as pesquisas que compõem o Dossiê, o artigo *O território corporativo da mineração na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais*, assinado pelos pesquisadores Gustavo Soares Iorio e Lucas Magno, contribui com a compreensão das estratégias territoriais das empresas mineradoras. Na pesquisa, os geógrafos desvelam o modo como a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), subsidiária da Votorantim S.A, instaurou um território corporativo na Serra do Brigadeiro, em Minas Gerais, para manter o controle de recursos minerais e energia e integrá-los nas redes globais extrativas do alumínio.

Percebe-se, então, que na lógica dos usos corporativos dos territórios, terra, energia, minérios, água, grãos e espaço territoriais são incorporados ao que Harvey (2016, p. 237) denominada de “ecossistema global do capital”.

O ecossistema do capital é global desde os primórdios, é claro. O comércio internacional de mercadorias implica uma transferência real ou virtual de insumos de uma parte do mundo para outra (água, energia, minério, biomassa e nutrientes, bem como os efeitos do trabalho humano). Esse comércio é a cola que mantém o ecossistema do capital, e é a expansão desse comércio que amplifica e intensifica as atividades dentro do ecossistema” (HARVEY, 2016, p. 237).

Com efeito, a expansão das fronteiras do neoextrativismo (SVAMPA, 2019) ou do “imperialismo extrativo” (HARVEY, 2018) nos territórios do Sul Global aprofundaram a transformação das “dávivas gratuitas da natureza” (HARVEY, 2016)<sup>5</sup> em *commodities* que movimentam as redes globais extrativas, com a participação ativa da China protagonizando a importação mundial de matérias-primas minerais e agrícolas a partir do início do século XXI.

Sendo assim, Svampa (2019) destaca que esse processo de estruturação e expansão do neoextrativismo na América Latina se deu em um momento de transição das políticas de ajustes estruturais do Consenso de Washington (1989)<sup>6</sup> ao Consenso das *Commodities* (a partir de 2000), baseado essencialmente na exportação em grande escala de bens primários.

En America Latina el neoextractivismo se expandió en un contexto de cambio de época, marcado por el pasaje del Consenso de Washington, asociado a la valorización financiera y el ajuste estructural, al Consenso de los Commodities basado en la exportación a gran escala de bienes primarios, el crecimiento económico y la expansión del consumo (Svampa 2013). Efectivamente, a diferencia de los años noventa, a partir del año 2000-2003 las economías latinoamericanas fueron favorecidas por los altos precios internacionales de los productos primarios (commodities), todo lo cual se vio reflejado en las balanzas comerciales y el superávit fiscal (SVAMPA, 2019, p.24).

---

<sup>5</sup> “A natureza é um armazém de dávivas gratuitas que o capital pode usar sem precisar pagar nada por elas. No entanto, tais valores de uso podem, eventualmente, adquirir preço, se forem cercados e se tornarem propriedade privada de alguém” (HARVEY, 2018, p.99-100).

<sup>6</sup> “Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro, convocado pelo Institute for International Economics, sob o título *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?*, era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatar a experiência de seus países também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. Às conclusões dessa reunião é que se daria, subsequentemente, a denominação informal de “Consenso de Washington”” (BATISTA, 1994, p.6). Ainda sobre o Consenso de Washington, ver Besser-Pereira (1991) e Batista (1994).

O contexto de alta dos preços das *commodities* minerais no decorrer da primeira década do século XXI favoreceu os ajustes econômicos de países da América Latina especializados na produção e exportação de bens primários, como a Venezuela, Bolívia, Equador, Argentina e Brasil. Destaca-se também o fato de que essa fase foi marcada pela aproximação entre neoextrativismo e um discurso progressista de governos como Hugo Chaves na Venezuela (fevereiro de 1999 a março de 2013), Cristina Kirchner na Argentina (2007-2015), Evo Morales na Bolívia (a partir de 2006), Rafael Correa no Equador (2007-2017), e Lula (2003-2011) e Dilma (2011 a agosto de 2016) no Brasil. Desse modo, para Svampa (2019), “Ciertamente, en la visión progresista, el Consenso de los Commodities aparece asociado a la acción del Estado, así como a una batería de políticas económicas y sociales dirigidas a los sectores mas vulnerables, cuya base fue la renta extraordinaria asociada al modelo extractivo-exportador”.

No caso do Brasil, Milanez e Santos (2013) demonstram que políticas com características neoextrativistas avançaram em conjunto com outras de perfil neodesenvolvimentista (SAMPAIO JR., 2012) no decorrer dos anos 2000, resultando, assim, em implicações sociais, econômicas e ambientais semelhantes aos países neoextrativistas. Ainda com foco no caso brasileiro, Carvalho et.al (2017) sublinham a relação entre rentismo e neoextrativismo para interpretar as especificidades do país. Destaca que o modelo rentista-neoextrativista unifica de modo orgânico o capital financeiro e o capital vinculado à produção de *commodities* agrícolas, minerais e outros recursos territoriais. “Trata-se da intrincada relação entre rentismo e o neoextrativismo, a reforçar o processo de ‘dependência redobrada’ (PAULANI, 2012) do Brasil ao capitalismo financeirizado, nos marcos da experiência brasileira de ajuste” (CARVALHO et. al., 2018, p.21).

Com isso, a extensão política e econômica do neoextrativismo agudizou a especialização primária de territórios latino-americanos. Do norte do México; das montanhas andinas do Peru e do Chile; do interior da floresta Amazônica no norte do Brasil; dos chapadões do Planalto Central brasileiro até o sul da Patagônia na Argentina, paisagens, ecossistemas e sociodiversidades locais são fraturadas por projetos de megamineração, hidroeletricidade e agronegócio. Desse modo, a partir das explorações em grande escala a que os territórios dessas regiões se veem expostos, percebe-se seu reposicionamento geopolítico ao serem integrados à rotação dinâmica da acumulação capitalista. Contudo, como exportadores de produtos primários.

Noutra escala, constata-se que além da América Latina, a mirada de regiões subjugadas aos socavões da megamineração a céu aberto ou de demais extrativismos em grande escala como as monoculturas do agronegócio, avança no continente africano transformando as

territorialidades e os ecossistemas locais com o objetivo de especializar territórios com perfil extrativista-exportador. Países como a África do Sul e Moçambique, no caso da África, são exemplos de terrenos da expansão das fronteiras de negócios de corporações mineradoras como Vale, BHP Billiton, Anglo American, Impala Platinum e AngloGold Ashanti.

Assim, na perspectiva dos países e regiões impactadas pela expansão do extrativismo mineral no Sul Global, com foco na África, o caso da megamineração em Moçambique é objeto da pesquisa *Megaprojetos de mineração e o ônus do “desenvolvimento” nas comunidades locais da província de Nampula-Moçambique: o caso de Topuito*, apresentada por Vanito Frei no presente Dossiê. Com o objetivo de analisar o que o pesquisador chama de “ônus do desenvolvimento” decorrente da exploração mineral na Província de Nampula, em Moçambique, os resultados da pesquisa revelam as implicações territoriais da megamineração em espaços tradicionais de comunidades que são expropriadas de maneira compulsiva. No caso estudado, o autor demonstra que a extração de areias pesadas pela empresa irlandesa Kenmare Moma Mining, provocam a perda da posse de terras pelas populações locais e a precarização das condições de vida e trabalho nos territórios. Por conseguinte, enquanto Moçambique se insere na rede globalizada do capital como exportador de bens minerais, internamente as populações permanecem empobrecidas, exploradas e expropriadas pelos extrativismos em expansão no país. Realidade que assola demais países minerados no continente africano e de modo abrangente, no Sul Global.

Por isso, percebe-se que nas periferias do capitalismo mundializado, em países do Sul Global, as terras, florestas, montanhas, rios e solos são vasculhados e mapeados com a intenção estratégica de controle corporativo de solos férteis, água, fontes energéticas e minerais. Consequentemente, a expansão das fronteiras do neoextrativismo requer a relação indubitável com as estratégias de expropriação e violência destinadas a impor o controle e disciplinarização de territórios e comunidades.

Assim, retoma-se o exemplo específico dos territórios da América Latina como fronteiras do neoextrativismo. Neste sentido, Composto e Navarro (2012) sublinham sete estratégias expropriatórias inerentes ao neoextrativismo: 1) Legalidade institucional; 2) Consenso e legitimidade; 3) Cooptação e captura; 4) Disciplinarização e normatização; 5) Criminalização; 6) Repressão; e 7) Militarização e contrainsurgência<sup>7</sup>. Essa variedade de estratégias revela a ação conjunta entre as corporações mineradoras e o Estado no sentido de estruturar territórios e territorialidades e discipliná-los para o modelo extrativo-exportador.

---

<sup>7</sup> Ver detalhes de cada uma das estratégias em Composto e Navarro (2012, p.71-74).

Dessa maneira, a expansão da megamineração representa a agudização das ações de violência e criminalização com participação do Estado e das empresas contra os territórios, as populações locais, movimentos de resistências e suas lideranças (OCMAL, 2016). A violência compreende os mecanismos que buscam silenciar pela força, de maneira direta e repressiva, os líderes das organizações de resistência e populações que se opõem à mineração. Seus agentes são provenientes do próprio setor extrativo; todavia, geralmente contam com o apoio do Estado (OCMAL, 2016). Por sua vez, OCMAL (2016) sublinha que a criminalização integra as estratégias de silenciamento baseadas na deslegitimação de comunidades, trabalhadores e líderes da resistência à mineração. Portanto, apresenta-os como criminosos com o objetivo de destruir social e legalmente as possibilidades de protestos e luta coletiva. Embora não seja o único, o principal agente de criminalização é o Estado e suas entidades no uso de ferramentas públicas, jurídicas, regulatórias e policiais para perseguir, pressionar, processar e prender.

Por consequência, OCMAL (2016) demonstra que as práticas de violência e criminalização são diversas e requerem distintos agentes para concretizá-las com propósitos precisos. Por isso, os tipos de violência e criminalização em contextos de extrativismo mineral possuem objetivos e agentes definidos, conforme resumido no Quadro 1.

	<b>VIOLÊNCIA</b>	<b>CRIMINALIZAÇÃO</b>
<b>Tipos</b>	Assassinatos; espancamento e lesões corporais; sequestros; retenções ilegais; tortura; deslocamento forçado; violência e assaltos aos bens de vítimas; espionagem; ameaças de morte; ameaças aos familiares etc.	Detenções e prisões arbitrárias; perseguição judicial e administrativa; estigmatização midiática lançada pelo Estado e empresas; perseguição política a organizações e movimentos sociais; repressão de protestos; violações de direitos sobre a informação; incentivo à divisão social e política entre comunidades, populações locais e organizações; legislação arbitrária contra as organizações e movimentos sociais; militarização de territórios; privatização de segurança pública.
<b>Objetivos</b>	Silenciar ou destruir as resistências aos projetos de mineração mediante a eliminação física de lideranças, expropriação ou outras formas de repressão e uso da violência como ameaças de morte, prisões etc.	Fazer acreditar que as ações de resistência legítimas de comunidades ou ativistas são criminosas. Com efeito, buscam expô-las à reprovação social, econômica, administrativa e criminal.
<b>Agente Protagonista</b>	Setor privado: empresas extrativas coordenam as ações realizadas por empresas de segurança, pistoleiros, militares e policiais que não estão no exercício de suas funções legais.	Estado, setor público: as entidades do Estado coordenam ações judiciais, punitivas, administrativas e até extralegais, embora munidos de aparente legalidade. Ainda, contam com o apoio das empresas privadas, mídias e outros agentes pró-mineração.

**Quadro 1:** Os principais objetivos e agentes relacionados aos diferentes tipos de violência e criminalização em contextos de megamineração na América Latina.

Fonte: OCMAL (2016).

Org.: OCMAL (2016), adaptado pelos autores (2019).

A leitura e interpretação do Quadro 1 demonstram que as práticas de violência e criminalização são inerentes ao avanço dos grandes projetos extrativistas na América Latina. Consequentemente, territórios e populações são sujeitados aos dispositivos que buscam incorporar bens comuns naturais e humanos à escala de acumulação globalizada. No entanto, nas fronteiras desse processo a violência e a criminalização recaem sobre os pobres e subalternos. De acordo com a OCMAL (2016) as principais vítimas de violência e criminalização em contextos extrativos minerais são as populações camponesas, indígenas, afrodescendentes, mulheres e jovens. São também com frequência os integrantes de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, grupos de pesquisadores críticos e ambientalistas.

Com efeito, a OCMAL (2016) pontua que a violência e a criminalização, a despeito de intrínsecas aos territórios, regiões e países minerados, possuem variados graus de intensidade. À vista disso, com base em uma lista de dez países, a OCMAL (2016) classifica-os em: a) Países com alto grau de violência e criminalização: Brasil, Honduras, Colômbia e Peru; b) Países com médio nível de violência e criminalização: Guatemala e Nicarágua; c) Países com médio/baixo nível de violência e com alto grau de criminalização: El Salvador, Equador, Chile e Bolívia.

Ainda, na escala da América Latina, o artigo *Ante el despojo, resistencia y regeneración de caminos de vida. San José del Progreso, Ocotlán, Oaxaca*, apresentado pelas pesquisadoras Aleida Alonso Elia García destacam o grau de violência em outros países como o México. Com base em um estudo de caso, as pesquisadoras sublinham a violência em territórios de extração mineral no México, com foco no estado de Oaxaca. Destacam também o processo de organização local e resistências frente aos processos extrativos predatórios.

Em resumo, as práticas de violência e criminalização resultam do alinhamento entre extrativismos e os usos econômicos e corporativos dos territórios, despojando bens comuns ou restringindo as sociodiversidades de populações tradicionais e trabalhadores. Daí, verifica-se a acentuada escala de conflitos em países de economias dependentes da exploração da terra, água, subsolo e florestas.

### **As escalas dos conflitos**

Diante de estratégias expropriatórias do neoextrativismo (COMPOSTO e NAVARRO, 2012) e práticas de violência e criminalização (OCMAL, 2016) como realidades próprias de territórios extrativos minerais (ANTONINO, 2017; SVAMPA, 2019), as escalas de conflitos

nos países da América Latina foram agudizadas nos últimos anos. O *Observatorio de Conflictos Mineros de America Latina* (OCMAL, 2019) tem cadastrados 266 conflitos envolvendo um conjunto de 283 projetos de mineração em vinte países latino-americanos. Entre os países minerados com o maior número de conflitos, destacam-se: Chile (49), México (45), Peru (42), Argentina (28), Brasil (26). Entretanto, essa é apenas a fração do total de conflitos existentes que a OCMAL consegue, minimamente, acompanhar e publicizar.

Com foco no Brasil, embora o país apareça no mapa da OCMAL (2019) com apenas 26 conflitos cartografados, a expansão da fronteira extrativa mineral em seus territórios a partir do início da década de 2000 e especialmente no contexto de *boom* das *commodities* minerais (2003-2011) implicou em novas escalas de produção de minérios, movimentação econômica e, por consequência, conflitos. As novas escalas de exploração mineral representam também novas escalas de conflitos (WANDERLEY, 2017; MILANEZ, 2017; WANDERLEY e GONÇALVES, 2019).

Entre 2003 e abril de 2012 foram encaminhados aproximadamente 182.463 requerimentos de pesquisa ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) (atual Agência Nacional de Mineração), sendo 136.718 autorizadas, 74,93% do total. Ainda, houve 2.946 concessões de lavra e 1.299 permissões de lavra garimpeira executadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) no mesmo período (SANTOS, 2012). Esses dados demonstram a expansão da fronteira de apropriação, controle e disputa pelo subsolo brasileiro (GONÇALVES, 2016). Destaca-se ainda que as operações minerais, que em 2004 eram da ordem de R\$ 17,6 bilhões, em 2011 superaram R\$ 85 bilhões (ANM, 2019). Como grande parte do minério extraído no Brasil visa o mercado internacional, Wanderley (2017) destaca que a exportação brasileira de minério expandiu-se de 6,8% da pauta exportadora em 2000, para 17,6% em 2011.

Como resultado, Wanderley (2017), Gonçalves et.al (2018) e Wanderley e Gonçalves (2019) destacam que esse quadro ampliou a influência política e econômica do setor mineral e das empresas mineradoras sobre a sociedade e o Estado brasileiros. Contudo, as implicações territoriais da mineração foram impulsionadas, tornando-se indissociáveis das contradições do território. Além de representar novas dinâmicas espaciais locais e regionais, a mineração se soma à escalada de violências e conflitos que palmilham os territórios minerados. Neste sentido, Gonçalves (2016; 2019) defende que além da água e da terra, o subsolo compõe os territórios em disputas no Brasil. Em razão disso, os conflitos pela terra, água e subsolo estão na centralidade da questão agrária brasileira contemporânea (GONÇALVES, 2016; 2019).

Isto posto, ampliaram-se as implicações territoriais das corporações mineradoras por meio de dispositivos como grilagem, ameaças de morte, pressão por compra de terras, perseguições, espionagem, assassinatos etc. (CRUZ et al., 2011; ALMG, 2012; AMARAL, 2013; FUJITA, 2018). Além disso, o Estado brasileiro fortaleceu seu lastro de ação diante de interesses do capital mineral nacional e estrangeiro por meio de criação leis, projetos de leis, medidas provisórias, uso de força policial contra indígenas, ribeirinhos, camponeses que ocupam territórios de interesse privado. Por conseguinte, unidades de conservação, áreas de fronteiras, terras indígenas, territórios quilombolas, comunidades camponesas e assentamentos de reforma agrária são transformados em territórios em disputa confrontados com as políticas e os projetos de interesse mineral (GONÇALVES et al., 2018).

A mineração impõe novas formas de manejo e apropriação dos territórios. Por isso, ao redefinir os usos e as configurações dos lugares, o extrativismo mineral torna-se uma atividade imanente aos conflitos e aos diferentes tipos de violências (conforme destacado pela OCMAL, 2016). Os distintos impactos de um projeto de mineração, da mina às demais infraestruturas de beneficiamento e escoamento da produção que o integram, não ocorrem em espaços vazios. Geralmente, são territorializados desencadeando conflitos com comunidades e sujeitos cujas cartografias de vida expressam formas de ser e viver coletivas. Representam maneiras de organizar as moradias, realizar a pesca e as práticas agrícolas, valorar os rios e as florestas conforme suas próprias identidades culturais na relação com os territórios (GONÇALVES et al., 2018).

Logo, a mineração como atividade extrativa que requer a intervenção em grande escala nos territórios passou a compor diferentes fontes de informações e dados focados no mapeamento de conflitos no Brasil. Entre os principais esforços de sistematização, destaca-se o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIRPO et al., 2017). A cartografia de aproximadamente 113 casos de conflitos envolvendo a mineração, georreferenciados em todo o país, demonstra o impacto da atividade extrativa mineral nos territórios e populações que os habitam de modo coletivo. Outra importante fonte é o Banco de dados de recursos minerais e territórios, organizado pelo Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), que reúne 118 estudos de caso, em todo o Brasil, sobre os efeitos socioambientais e econômicos da mineração (FERNANDES e ARAÚJO, 2017). Em escala subnacional, existe também o Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais, um projeto executado desde 2007 pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) em parceria com outros grupos, que

mapearam 65 conflitos envolvendo a mineração apenas no estado mineiro (ZHOURI et al., 2017).

Nessa sistematização, tem também papel fundamental a Comissão Pastoral da Terra (CPT) que, desde os anos 1980, dedica-se ao levantamento e monitoramento dos conflitos agrários no campo brasileiro por intermédio da publicação dos cadernos de Conflitos no Campo Brasil. Os conflitos por terra<sup>8</sup>, água<sup>9</sup> e vítimas de violência<sup>10</sup> envolvendo a mineração catalogados pela CPT sublinham um território nacional cindido pelos impactos da expansão acelerada dos projetos de extrativismo mineral em grande escala no Brasil, com minas a céu aberto, barragens de rejeitos, duplicação de ferrovias, construção de minerodutos, estradas, estruturas de beneficiamento, metalurgia e terminais portuárias (WANDERLEY e GONÇALVES, 2019).

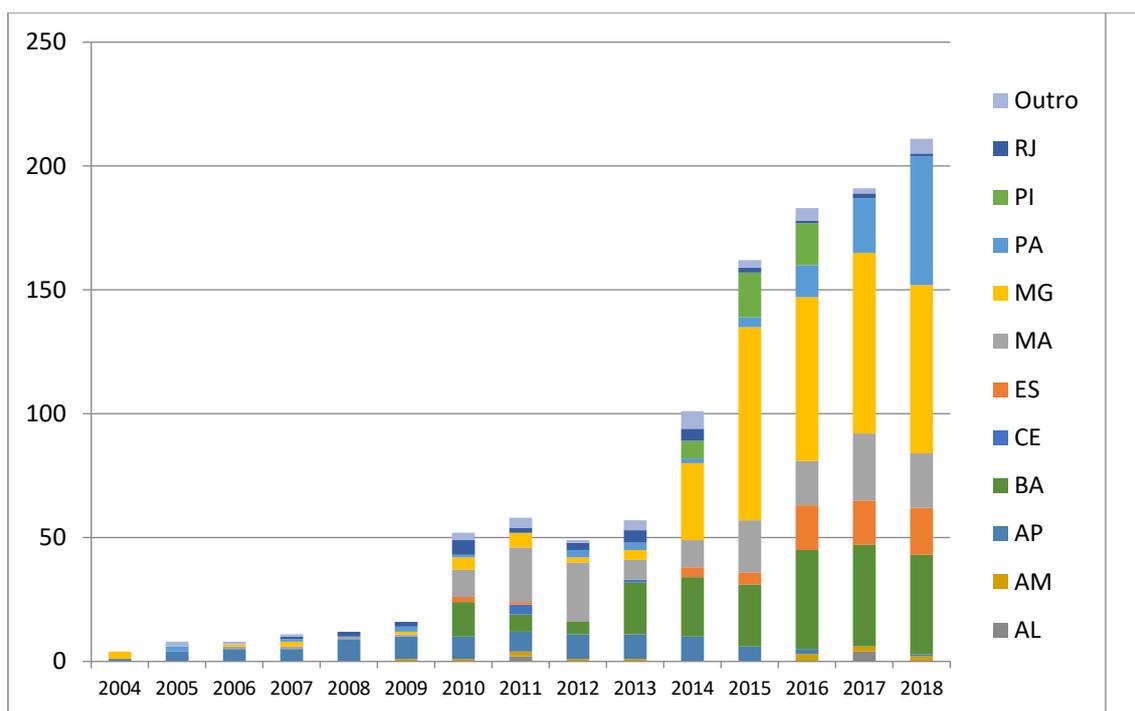
Assim, no período entre 2004 e 2018 o número de conflitos alcançou 1.124 casos em diversos estados das regiões brasileiras. (Gráfico 1). Desse total, 579 casos de conflitos envolvem a água (51,6%), 535 abrangem a terra (47,6%), e 9 casos implicando vítimas de violência (0,8%) (CPT, 2019; WANDERLEY e GONÇALVES, 2019).

---

<sup>8</sup> “Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, ocupantes, sem terra, seringueiros, camponeses de fundo de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses, etc.” (CPT, 2019, p.20-21).

<sup>9</sup> “Conflitos pela Água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados”. (CPT, 2019, p.20-21).

<sup>10</sup> Conforme a CPT (2019, p. 21) “as diversas formas de violência praticadas contra os trabalhadores e trabalhadoras: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, prisões e outras”.



**Gráfico 1:** Evolução dos conflitos envolvendo a mineração por estado no Brasil – 2004 a 2018.

**Fonte:** Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2018).

**Elaboração:** Wanderley e Gonçalves (2019).

A observação e a interpretação do Gráfico 1 permitem constatar a evolução dos conflitos a partir de 2004. Contudo, com novas escalas após 2010 nos estados de Minas Gerais, Pará, Maranhão, Espírito Santo, Paraíba (acentua-se após 2015) e Bahia. Além desses estados representarem os principais territórios minerados no país, os conflitos abrangem a relação com infraestruturas integradas à mineração, como os minerodutos, ferrovias, portos ou em decorrências de desastres. O estado de Espírito Santo exemplifica o último caso, cujos conflitos foram acentuados após o rompimento da Barragem de Fundão em novembro de 2015, que provocou o desastre na bacia do rio Doce.

Outro aspecto que chama a atenção é a constatação de que são empresas nacionais e internacionais como Vale, Samarco, Anglo American, Yamana Gold e Kinross as principais causadoras dos conflitos por terra e água relacionados à mineração. Ressalta-se que o garimpo também comparece como agente causador de conflitos em 54 dos casos apresentados pela CPT (2019), 4,8% do total. Sendo assim, a pesquisa apresentada por Luiz Jardim Wanderley, *Corrida do ouro, garimpo e fronteira mineral na Amazônia*, contribui com a atualidade desse debate ao expor uma reflexão teórica e geral que discute as noções de corrida, fronteira e enclave para entender o processo da mineração, em especial a garimpeira, na Amazônia brasileira. Além disso, o artigo ajuda a desromantizar o garimpo como sendo exclusivamente uma atividade individual ou familiar baseada na pá e na bateia. Apesar desse tipo de garimpo

ainda existir (particularmente no setor de gemas), os maiores conflitos se dão ao redor da extração de ouro e da atuação de grupos financiados por agentes capitalizados, capazes de investir mais de R\$ 500 mil em equipamentos.

Assim, retomando a análise do Gráfico 1, a relação entre conflitos e a dimensão espacial em que ocorrem no Brasil, percebe-se sua ausência, conforme dados da CPT (2019), em estados com forte atividade mineral, como é o caso de Goiás. No entanto, pesquisas desenvolvidas por Gonçalves (2016; 2019) ressaltam que a megamineração impacta diferentes municípios e comunidades no território goiano, resultando em conflitos por terra, água e situações de injustiça ambiental.

Por outro lado, no período analisado (2004-2018), apenas Minas Gerais, o principal estado minerado do país, representou um total de 340 casos de conflitos registrados e foi responsável por 30% dos conflitos envolvendo a mineração no país. Em seguida, destaca-se a Bahia, com 217 conflitos, totalizando 19% dos casos registrados; o Maranhão é sublinhado com 168 casos, 15% do total; o Pará, aparece com 105 conflitos, 9% do total; Espírito Santo apareceu na lista com 67 conflitos catalogados, o que representou 6% (CPT, 2019; WANDERLEY e GONÇALVES, 2019).

Entre os principais estados envolvidos em conflitos envolvendo a mineração no Brasil, o caso da Bahia é foco do texto apresentado no Dossiê pelo pesquisador Lucas Zenha Antonino, intitulado *Conflitos nos territórios extrativo-mineral na Bahia: os diamantes kimberlitos de Nordeste*. Em seu artigo, o autor demonstra que os conflitos decorrentes da atividade extrativa mineral estão presentes em todas as regiões da Bahia. Decorre disso a estruturação do que o pesquisador chama de territórios extrativos-minerais, nos quais as ações de empresas, em conjunto com os poderes públicos, causam diferentes tipos de violações de direitos humanos em espaços como comunidades quilombolas. Assim, após uma análise abrangente de casos de conflitos na Bahia, Antonino foca as situações de conflitos que abrangem comunidades quilombolas e a extração de diamantes kimberlitos de Nordeste como recorte espacial do processo de fratura territorial (GONÇALVES, 2019) provocado pelo extrativismo mineral no estado.

A partir de 2015 o estado da Paraíba é um caso particular do aumento do número de conflitos envolvendo a mineração no Brasil. Entre 2004 e 2015 a CPT (2019) registrou apenas 18 conflitos no estado. Contudo, nos anos seguintes os conflitos subiram de 13 em 2016 para 52 em 2018, um aumento de 300%. Diante desse caso, destaca-se a contribuição do artigo apresentado no Dossiê pelo pesquisador Nielson Polucena Lourenço, intitulado *Territorialização do capital extrativista mineral: a expansão das indústrias de cimento e os*

*conflitos nos assentamentos rurais no litoral sul da Paraíba, Brasil.* Nessa pesquisa, Lourenço apresenta uma análise abrangente da territorialização do capital extrativista mineral voltado para indústrias de cimentos na microrregião do litoral sul da Paraíba e as implicações territoriais provocadas nos assentamentos rurais. Com base em dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Agência Nacional de Mineração (ANM) e trabalhos de campo, o pesquisador demonstra a especialização da mineração em áreas de assentamentos da Paraíba, resultando em conflitos que impactam o modo de vida e os usos da terra e da água pelas famílias assentadas.

Além da Paraíba, a observação da temporalidade e espacialidade dos conflitos catalogados pela CPT (2019) situa a análise em demais estados onde se observa um aumento significativo de casos a partir de 2015, como constatado em Minas Gerais. Mas, o exemplo de Minas Gerais requer a ênfase nos efeitos territoriais do desastre da Samarco-Vale-BHP Billiton. O rompimento da barragem de Fundão provocou um caminho de destruição e pilhagem no decorrer da bacia do rio Doce. Consequentemente, as implicações desse desastre provocaram o lastreamento de conflitos envolvendo populações que vivem em cidades, assentamentos, territórios quilombolas, terras indígenas, comunidades camponesas, ribeirinhos e pesquisadores. Demonstrou assim, que os efeitos e os conflitos envolvendo a mineração não se reduzem ao entorno das minas. Eles ocorrem em rede e são intensificados diante de desastres como o de rompimento de barragens de rejeitos, construção de ferrovias ou minerodutos (SANTOS e MILANEZ, 2015).

Sublinha-se ainda que as implicações de desastres de grandes dimensões como o do rompimento da barragem de Fundão mobilizam distintas formas de lutas dos sujeitos e comunidades atingidas. Entre elas, destaca-se a luta pela reparação justa dos danos sofridos em decorrência do desastre. Neste sentido, o papel de grupos de pesquisas e extensão engajados e críticos do modelo mineral brasileiro podem contribuir com as demandas das comunidades atingidas. Assim, sobressai-se o trabalho realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPSA), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e apresentado no texto *O direito das “pessoas atingidas” à assessoria técnica independente: o caso de Barra Longa/MG*, de autoria das pesquisadoras Tatiana Ribeiro de Souza e Karine Gonçalves Carneiro. No artigo, as pesquisadoras defendem o direito de assessoria técnica independente para as pessoas atingidas por “desastres criados” como o caso do rompimento da barragem de Fundão. A referência das análises baseia-se nas atividades de campo do GEPSA no município de Barra Longa (MG). Conta com a integração e engajamento participativos das pesquisadoras no cotidiano das pessoas impactadas pelo desastre no município para construir de maneira

coletiva os planos de reparação de danos, o apoio nas negociações com as empresas e órgãos dos poderes públicos envolvidos.

Os desdobramentos de conflitos, lutas das atingidas e atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão revelam que a temporalidade dos problemas socioambientais é processual e pode se arrastar por décadas. O quadro de conflitos causado por desastres tende a ser agravar em Minas Gerais diante do rompimento da Barragem I em Brumadinho, em janeiro de 2019. Presume-se, assim, que a escala dos conflitos no decorrer da bacia do rio Paraopeba se intensifique, conforme foi verificado no caso da bacia do rio Doce. O desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba “desenhou” um mapa de destruição de bases materiais e imateriais da vida e do trabalho de centenas de trabalhadores, camponeses, indígenas, pescadores, moradores de cidades e condomínios do decorrer da bacia.

Assim, entre os artigos do Dossiê, destacam-se as contribuições do texto *Avaliação dos danos ambientais provocados pelo desastre tecnológico da mineradora Vale S.A. no vale do rio Paraopeba*, resultado de pesquisa baseada em expedição geográfica no vale do rio Paraopeba, coordenada pelo geógrafo Miguel Felipe e assinada por demais pesquisadores e pesquisadoras do Grupo TERRA - Temas Especiais Relacionados ao Relevo e à Água, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Os resultados apresentados no artigo revelam os danos ambientais provocados pelo desastre no vale do rio Paraopeba, cujos efeitos tendem a agravar a situação de conflito socioambiental diante da precarização e pilhagem das condições físicas e socioculturais dos territórios impactados pelos rejeitos de minério de ferro.

Dessa maneira, os dados da CPT (2019) e o conjunto de artigos apresentados no Dossiê que apresentam situações de conflitos envolvendo a mineração no Brasil, problematizam o modelo de mineração vigente e colocam em pauta as distintas formas de contestação social. Segundo Wanderley e Gonçalves (2019), por um lado, a elevação dos níveis de conflitos compilados pela CPT (2019) no período de 2004 a 2018, e especialmente a partir de 2010, representa as implicações da intensificação do extrativismo mineral em grande escala no início do século XXI. Por outro, destacam os geógrafos, é a partir da final dos anos 2000 que a preocupação com os conflitos e implicações territoriais da mineração passou a ocupar as ações de movimentos sociais.

Desse modo, Wanderley e Gonçalves (2019) sublinham que a atuação de lideranças nos territórios, a militância e as denúncias protagonizadas por esse conjunto de organizações contribuíram também para dar visibilidade e apoiar a sistematização dos conflitos envolvendo a mineração. Consequentemente, o crescimento do número de conflitos apresentado pela CPT (2019) conta com a da atuação problematizadora de um conjunto de entidades sociais diante do

modelo mineral brasileiro. Isso ajudou a consolidar a percepção dos conflitos envolvendo a mineração como uma das especificidades do território brasileiro, fraturado pelo extrativismo mineral (WANDERLEY e GONÇALVES, 2019; GONÇALVES, 2019).

Chama-se a atenção, assim, para o papel que as populações locais em territórios impactados pela mineração possuem na percepção dos conflitos e colaboração com as organizações sociais que protagonizam lutas, resistências e críticas ao modelo de mineração brasileiro. No Brasil (CPT, 2019), assim como em demais países da América Latina (OCMAL, 2016), os impactos, conflitos, violência e criminalização em territórios extrativistas minerais precipitam-se sobre as populações pobres e subalternizadas da sociedade. Assim, ressalta-se outra vez os dados da CPT (2019), ao evidenciar que do total de 1.123 conflitos relacionados à mineração no país, os ribeirinhos estão presentes em 221 casos (19,7%); pequenos proprietários rurais em 194 (17,3%); posseiros em 174 (15,5%); quilombolas em 117 (10,4%); pescadores em 97 (8,6%); geraizeiro em 96 (8,2%); assentados em 67 (5,9%); indígenas em 66 (5,2%); sem terra em 30 (2,6%); camponeses de fundo de pasto presentes em 24 (2,1%) e por fim, os demais conflitos somaram 37 (3,2%).

Os conflitos abrangem um total de 203,4 mil famílias (CPT, 2019) dessa variedade de sujeitos que representam, ao mesmo tempo, uma rica sociodiversidade nos territórios. Sendo assim, fica evidente que a atividade extrativa mineral acentua a injustiça ambiental. Os sujeitos destacados pela CPT (2019) dependem da relação integrada com os rios, solos, florestas e paisagens para a vida coletiva em seus territórios. E a mineração, por consequência, requer a fratura dos ecossistemas, a expropriação compulsiva das populações e a inevitável “amputação ecológica” (GUDYNAS, 2015) no processo de exploração mineral.

Desse modo, constata-se que a territorialização dos projetos de extrativismo mineral não ocorre em territórios esvaziados de populações, modos de viver, trabalhar, relacionar com a biodiversidade e resistir. Na medida em que a atividade extrativa mineral avança nos territórios e impacta a vida dos sujeitos e os usos dos bens comuns, emergem também as diferentes experiências de resistências, lutas e organização coletiva.

### **As escalas das resistências**

A ampliação da geografia da extração mineral e dos territórios extrativos no sul global e particularmente na América Latina multiplicaram os conflitos e, por seu turno, também as resistências sociais, que se tornaram cada vez mais ativas e organizadas (SVAMPA, 2019). O fortalecimento das ações no campo contestatório representa importantes avanços na

organização coletiva das populações historicamente despojadas e submetidas aos processos de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2013) no decorrer da formação econômica e social dos territórios latino-americanos e, no geral, das periferias do sul globalizado.

Desse modo, no largo das fronteiras de expansão do neoextrativismo em suas distintas fases (SVAMPA, 2019), uma heterogeneidade de grupos sociais levanta-se para a luta organizada. Logo, para Svampa (2019), as lutas, resistências e contestações sociais proliferadas na América Latina em contextos neoextrativistas podem ser agrupadas em quatro distintas matrizes político-ideológicas: a camponesa-indígena comunitária; a nacional-popular; a classista tradicional e, de modo recente, a narrativa autonomista.

Conforme os argumentos de Svampa (2019), a primeira delas, camponesa-indígena comunitária, emerge no quadro das memórias de lutas e afirmações culturais dos povos indígenas. Baseia-se, assim, na ideia de resistência ancestral, direitos coletivos e poder comunitário. Contudo, seu movimento constitutivo aproxima-se de diferentes processos e escalas. A emancipação das colônias, o reconhecimento de direitos coletivos no âmbito da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), constituições nacionais e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Destaca-se ainda a expansão de fronteiras étnicas e a presença cada vez maior de povos indígenas nas cidades latino-americanas. Em suma, no campo ideológico, a matriz camponesa-indígena comunitária vincula-se com a crise do marxismo, a emergência do multiculturalismo e a construção da identidade (SVAMPA, 2019).

A perspectiva nacional-popular é outra matriz político-ideológica que tramita o campo das organizações populares na América Latina, de acordo com Svampa (2019). Ela emergiu diante das experiências políticas populistas dos anos 1930-1950 e sustenta-se na afirmação da nação, do estado redistributivo e conciliador, lideranças carismáticas e massas populares organizadas. A terceira perspectiva dos movimentos contestatórios é a classista, referenciada em uma concepção de poder conectada à ideia de luta de classes e construção do socialismo. Essa matriz político-ideológica alimenta suas narrativas com base nas variadas vertentes do marxismo partidário e internacionalista. Possui forte apoio da ação operária e suas variadas expressões nos países da América Latina, como o partido comunista (SVAMPA, 2019). Finalmente, a quarta matriz político-ideológica é a autonomista cuja narrativa nutre-se especialmente da tradição anarquista. Sua expansão toca diversos grupos e formas de organização para a luta no campo do ativismo ambiental, cultural, comunicação alternativa, feminismos populares, luta antipatriarcal, intervenção artística e educação popular (SVAMPA, 2019).

A emergência de resistências organizadas e problematizadoras da expansão das fronteiras de produção de *commodities* nos territórios do Sul Global e sobretudo da América Latina permitiu ainda a elaboração de narrativas e linguagens emancipadoras, que colocaram no centro das lutas a defesa da terra, do território, dos bens comuns e da natureza (PORTO-GONÇALVES, 2015; SVAMPA, 2019). Para Porto-Gonçalves (2015), surge, assim, um “novo léxico político desde as lutas sociais na América Latina”, de modo que as lutas pela vida, pela dignidade e território protagonizadas por diferentes movimentos sociais indicam que a vida não pode ser pensada alheia à natureza. Consequentemente, o território comparece como categoria central por aglutinar natureza e cultura, suplantando sua redução e naturalização ao entendê-lo apenas como “base natural do Estado”.

Neste sentido, Porto-Gonçalves (2015, p. 08) explicita que,

[...] no mesmo estado territorial habitam múltiplas territorialidades e que não há território que não seja fruto de um processo de territorialização entre diferentes sentidos – territorialidades - para estar com a terra. Enfim, tensão de territorialidades. Daí o debate acerca da autonomia territorial, da plurinacionalidade, dos direitos da natureza, como se inscreve nas novas constituições do Equador e da Bolívia. Não mais Estado nacional, mas plurinacional. Contra o desenvolvimentismo que por aqui tem sido expropriador e devastador nos oferecem alternativas ao desenvolvimento e não de desenvolvimento (Buen vivir? Suma kausay? Suma Qamãna? Decrecimiento?).

Com base nos argumentos apresentados por Porto-Gonçalves (2015) e a partir do que afirmam Araóz (2013; 2015) e Svampa (2016; 2019), percebe-se que as diferentes experiências de luta e resistência sociais, em especial as de feições socioambientais, frente ao avanço do neoextrativismo a partir dos primeiros anos da década de 2000, evidenciam uma linguagem comum de valorização do território e das territorialidades. De acordo com Svampa (2019, p. 39) “[...] tanto en los movimientos urbanos como rurales, el territorio aparece como un espacio de resistencia y también, progresivamente, como un lugar de resignificación y creación de nuevas relaciones sociales”. Lutas de diferentes matrizes político-ideológicas, línguas e sociodiversidades se aproximam por intermédio da base coletiva da vida e da plena expressão de suas territorialidades, a terra e o território.

Evidencia-se, assim, uma virada ecoterritorial (SVAMPA, 2019), enraizada na constituição de quadros de lutas coletivas capazes de fortalecer as ações mobilizadoras dos sujeitos e comunidades confrontados com os extrativismos em grande escala e à lógica de desenvolvimento hegemônico. Na mirada de suas lutas, interpretações e visões de mundo,

colocam em pauta o bem viver (GUDYNAS, 2011; SVAMPA, 2019), a defesa dos bens comuns naturais e de espaços de vida e trabalho alicerçados na relação comunitária e solidária, justiça ambiental e direitos da natureza (SVAMPA, 2016; 2019).

As resistências ao neoextrativismo cartografam existências que se afirmam no direito de viver nos distintos territórios e suas horizontalidades urdidas por densas histórias, identidades, memórias e diversidades ecológicas. São resistências que se movimentam e se encontram no campo da pluralidade de cores, saberes, línguas, imaginários e ideologias, mas, que se reconhecem nas lutas e defesas dos territórios comuns.

Desse modo, Svampa (2019) cita a emergência e o protagonismo que as mulheres latino-americanas passaram a exercer no campo aberto dos enfrentamentos aos extrativismos predatórios como a megamineração. Além de tudo, segundo a autora (2019), isso expressa a constituição de um “momento feminista” das resistências na América Latina. Logo, é uma tendência que acompanha e se soma às narrativas de bem viver e direitos da natureza a partir de novos elementos como a exigência da despatriarcalização, a linguagem ecofeminista do corpo/território e a ética do cuidado (KOROL, 2016; SVAMPA, 2019).

Por conseguinte, a despeito das múltiplas narrativas representadas pelos grupos engolfados nos movimentos de resistências aos megaprojetos de extrativismo em diferentes partes do Sul Global e sobretudo da América Latina, as forças de contestação se levantam em diferentes países e regiões. E, os efeitos territoriais e ambientais da megamineração são questionamentos e confrontados por lutas organizadas em diferentes países da América Latina, como Argentina (WALTER, 2008), Colômbia (RODRÍGUEZ, G., 2011), México (RODRÍGUEZ, V.R.N 2015), Peru (GRAU et al. 2015).

A territorialização da rede global extrativa mineral nos países da América Latina certifica o modo como os territórios são fraturados e incorporados à escala mundial de acumulação capitalista. Nos territórios extrativos em larga escala, as paisagens e os bens comuns são sacrificados pelos processos de exploração a céu aberto. Consequentemente, resta um rastro de paisagens geográficas desiguais, traumas de criminalização e violência, municípios minerados sem diversificação econômica, cidades segregadas, depósitos de rejeitos tóxicos, patrimônios culturais arruinados e propriedades desvalorizadas. Se por um lado isso expõe as contradições do modelo de mineração predatória; por outro, explicita a necessidade imperativa da resistência. Resistência capaz de mobilizar ações de enfrentamento nos territórios, articular redes de lutas com distintos coletivos, criar plataformas de formação da militância, espaços de discussão do modelo mineral e propostas de alternativas.

Acredita-se, assim, que no Brasil, as experiências de resistência e organização coletivas frente à mineração semeiam possibilidades e alternativas de produção capazes de reconhecer e respeitar a sociobiodiversidade dos lugares. Comunidades e sujeitos, em suas diversidades socioculturais e territoriais, ao defenderem as águas, sementes, alimentos, solos, espaços sagrados, florestas e rios, sublinham que suas lutas são guardiãs dos bens comuns. Esse, por exemplo, foi o tom do Seminário Nacional “Diferentes formas de dizer não: experiências de proibição, resistência e restrição à mineração”, que ocorreu entre os dias 12 e 15 de agosto de 2019 em Muriaé (MG). No documento publicado após o Evento, “Carta de Muriaé por territórios livres da mineração”, as lutas de comunidades, organizações e movimentos de quinze estados brasileiros ecoam juntas na afirmação de que a mineração é uma atividade “destruidora dos ambientes, dos ecossistemas, da biodiversidade e de vidas humanas, prejudicando crianças, jovens, adultos, idosos, mulheres, homens, grupos LGBTTs e povos tradicionais que habitam os territórios expropriados pelas empresas mineradoras”. Logo,

Dizer NÃO significa recusar a lógica de dependência econômica que a mineração impõe aos municípios minerados, ante a finitude dos minérios e a permanência dos passivos e contaminações deixados nos territórios, para dizer SIM a outras atividades econômicas que sejam socialmente justas e ambientalmente sustentáveis, como a agricultura familiar, a agroecologia, o turismo de base comunitária e ecológica, o agroextrativismo e os modos tradicionais de trabalhar, produzir e viver dos povos e comunidades, capazes de garantir a Soberania e Segurança Alimentar (CARTA DE MURIAÉ..., 2019, p.1).

As ações coletivas e as narrativas resolutas que grafam as resistências frente à mineração no Brasil passaram a compor a agenda de lutas de movimentos sociais com tradição no campo brasileiro. Destaca-se, por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). No conjunto das agendas de lutas, formação de base e resistências, esses movimentos também promovem assembleias populares, encontros e debates sobre a mineração e o modelo mineral brasileiro. Ademais, o debate sobre a questão agrária brasileira passou a destacar a importância da mineração (GONÇALVES, 2019). Passou-se, assim, a perceber que a expansão das fronteiras extrativas minerais em distintos territórios representa conflitos socioambientais, riscos de desastres, exploração do trabalho e ameaças de expropriações compulsórias. Significa ainda a capacidade de tensionar o modelo de uso dos recursos territoriais coletivos.

Com efeito, no campo das resistências, da nacionalização de lutas e da consciência crítica sobre a questão mineral no Brasil, ressalta-se o surgimento do Comitê Nacional em

Defesa dos Territórios frente à Mineração (CNDTM)<sup>11</sup> e organização do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)<sup>12</sup>.

O surgimento de movimentos nacionais que debatem a questão mineral no país demonstra a percepção da necessidade da ampliação da escala da contestação para além do local. Tal mudança sugere que os movimentos deixaram de focar apenas nos impactos das cavas e passaram a questionar também aqueles causados pelas redes extrativas, incluindo ferrovias, minerodutos, estradas ou portos<sup>13</sup>. Ainda, a estruturação da contestação ganhou novos contornos e passou ainda a debater o modelo mineral primário exportador, o papel da mineração na formação econômica e social do Brasil e de regiões mineradas, bem como a proposição de alternativas canalizadas na construção de um novo modelo de usos dos bens minerais.

Esses movimentos vêm diversificando suas ações. Assim, além das ações de mobilização, eles passaram a publicar livros, a firmar parcerias com pesquisadores, e a organizar eventos que fortalecem os debates e a construção de interpretações do país, estados e municípios minerados. Desse modo, na mesma medida em que a contestação colabora com a ampliação das escalas das resistências, estimula a percepção de que o Brasil é um país minerado e seus territórios são continuamente fraturados pela mineração.

Finalmente, ao analisar a expansão do extrativismo mineral, dos conflitos e resistências, compreende-se de maneira mais abrangente que a mineração tem uma implicação territorial em

---

<sup>11</sup> “O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração foi lançado no dia 29 de maio de 2013, em Brasília. Formado por diversas organizações da sociedade civil, como o Instituto Socioambiental, a Confederação Nacional do Bispos do Brasil (CNBB), Movimento pela Soberania Popular na Mineração, Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Rede Justiça nos Trilhos (JNT), entre outras. Ao todo 48 organizações estiveram presentes no lançamento, atualmente o Comitê é formado por mais de 100 organizações. E desde sua criação, tem como objetivo “ser mais uma voz no debate sobre o novo Código Mineral, para além do governo e das empresas” (CNDTM, 2018, p.1).

<sup>12</sup> “O MAM surge de uma acumulação da experiência de espoliação histórica da mineração no Brasil, alinhada às últimas lutas amazônicas em torno da expansão da mineração na região de Carajás e outros pontos da Amazônia. É no Norte do Brasil, sobretudo, que camponeses, nas suas mais vertentes faces: quilombola, indígena, ribeirinha, cabocla, camponês de fronteira (que já migrou de outros espaços), acirram desde o final dos anos de 1990 com maior intensidade contra os projetos de exploração e escoamento da mineração. São eles, e principalmente nas áreas de mineração do Brasil, que serão prejudicados pelo desapossamento territorial de um capital em crise estrutural, que encontra na natureza (terra, água, minério) uma acumulação extraordinária para manutenção de seus lucros” (MAM, 2019, p.1).

<sup>13</sup> As resistências não se limitam ao entorno das minas, barragens ou pilhas de estéril; elas se articularam contra os efeitos de demais componentes das redes extrativas minerais, como minerodutos e ferrovias. Essa constatação é exemplificada pelas ações de resistências construídas pela rede Justiça nos Trilhos, cuja missão é “fortalecer as comunidades ao longo do corredor Carajás e denunciar as violações aos direitos humanos e da natureza responsabilizando Vale e Estado, prevenindo novas violações e reafirmando os modos de vida e a autonomia das comunidades nos seus territórios” (JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2019, p.1).

diferentes escalas. Ela permite compreender contradições concretas do capitalismo contemporâneo. E ainda, mobiliza a luta dos trabalhadores, movimentos sociais, comunidades e sujeitos na defesa de seus territórios.

## AGRADECIMENTOS

*Agradecemos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FPAEG) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela Bolsa de Pós-Doutorado concedida ao pesquisador Ricardo Gonçalves (UEG) para estágio no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).*

## Referências

ALMG. **Mineradoras são acusadas de grilagem no norte de Minas Gerais**. 2011. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2012/06/29\\_comissao\\_direitos\\_humanos\\_grao\\_mogol.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2012/06/29_comissao_direitos_humanos_grao_mogol.html)>. Acesso em: 16/11/19.

AMARAL, M. **Vazamento de informações expõe espionagem da Vale**. 2013. Disponível em: <<https://apublica.org/2013/09/abrindo-caixa-preta-da-seguranca-da-vale/>>. Acesso em: 12/11/19.

ANTONINO, L. Z. Mineração e espoliação territorial na Bahia. **Anais...** Simpósio Internacional de Geografia Agrária, Curitiba/PR, 2017.

ARÁOZ, Horacio Machado. Orden neocolonial, extractivismo y ecología política de las emociones. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 34, pp. 11-43, 2013.

\_\_\_\_\_. El territorio moderno y la geografía (colonial) del capital. Una arqueología mínima. **Mem.soc**, Bogotá/Colômbia, 19 (39), p.174-191, 2015.

BATISTA, P. N. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. 1994. Disponível em: <<http://www.consultapopular.org.br/sites/default/files/consenso%20de%20washington.pdf>> Acesso em: 23/10/2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A crise da América Latina: Consenso de Washington ou crise fiscal? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, 21 (1), p.3-23, 1991.

CARTA de Muriaé por territórios livres da mineração. 2019. Disponível em: <<http://pacs.org.br/2019/08/16/carta-de-muriae-por-territorios-livres-da-mineracao-e-assinada-por-mais-de-50-movimentos-e-organizacoes-de-todo-o-brasil/>>. Acesso em: 22/11/2019.

CARVALHO, A. M. P. de.; MILANEZ, B.; GUERRA, E. C. Rentismo-neoextrativismo: a inserção dependente do Brasil nos percursos do capitalismo mundializado (1990-2017). In: RIGOTTO, R.; A. C. P. A.; RIBEIRO, L. A. D. **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

CNDTM. **Lançamento do Comitê.** 2018. Disponível em: <<http://emdefesadosterritorios.org/lancamento-do-comite/>>. Acesso em: 26/10/2019.

COMPOSTO, C.; NAVARRO, M, L. Estados, transnacionales extractivas y comunidades movilizadas: dominación y resistencias en torno de la minería a gran escala en América Latina. **Revista Theomai**, Buenos Aires/Argentina, n. 25, p. 58-78, 2012.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Cadernos de conflitos no campo – 2018.** Goiânia/GO: CPT, 2019.

CRUZ, L. et.al. **Mineradoras são alvo de investigação da PF sobre grilagem de terras em Minas Gerais.** 2011. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2011/09/20/internas\\_economia,251654/mineradoras-sao-alvo-de-investigacao-da-pf-sobre-grilagem-de-terras-em-minas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2011/09/20/internas_economia,251654/mineradoras-sao-alvo-de-investigacao-da-pf-sobre-grilagem-de-terras-em-minas.shtml)>. Acesso em: 15/11/19.

FERNANDES, F. R. C.; ARAUJO, E. R. **Banco de dados Recursos minerais e territórios: impactos humanos, socioambientais e econômicos.** CETEM, 2017.

FIRPO, M. et al. **Mapa dos conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil.** FIOCRUZ 2017.

FUJITA, G. **Mineração de ouro agrava disputa por terra e ameaças de morte.** 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/05/03/mineracao-de-ouro-agrava-disputa-por-terras-e-ameacas-de-morte-me-disseram-que-eu-nao-deveria-estar-ali.htm>>. Acesso em: 16/11/2019.

GONÇALVES, R. J. A. F. **No horizonte, a exaustão: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de mineração em Goiás.** 504f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2016.

\_\_\_\_\_. Mineração em grande escala, disputas pelo subsolo e o espaço agrário fraturado em Goiás, Brasil. **Revista de Geografia**, Recife, V. 36, No. 2, 2019.

\_\_\_\_\_. MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. Neoextrativismo liberal-conservador: a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa/Paraíba, v.12, n.2, p. 348-395, 2018.

GRAU, T. S. Et.al. **El éxito de Tambogrande.** 2005. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/1420528.pdf>> Acesso em: 18/11/2019.

GUDYNAS, E. **Extractivismos: Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza.** Cochabamba: CEDIB/CLAES, 2015.

\_\_\_\_\_. Bem-Viver: Germinando alternativas ao desenvolvimento. **América Latina em Movimento-ALAI**, v. 462, n. 1-20, 2011.

HARVEY, D. 17 contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2016.

\_\_\_\_\_. **A loucura da razão capitalista: Marx e o capital no século XXI.** Tradução de Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.

\_\_\_\_\_. **O novo imperialismo.** Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 7.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

LAMBERTI, M. J. Una lucha a “cielo abierto”. El caso del Frente Amplio Opositor a Minería San Xavier. In: ALIMONDA, H. (Org.). **La Naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina.** Buenos Aires: CLACSO, 2011. p.302-333.

KOROL, C. **Somos tierra, semilla, rebeldía: mujeres, tierra y territorios en América Latina.** GRAIN, 2016.

MALERBA, J. Áreas livres de mineração: por que e para quê? MALERBA, J. **Diferentes formas de dizer não: experiências de resistências, restrição e proibição ao extrativismo mineral.** Rio de Janeiro/RJ: FASE, 2014. P.09-18.

MAM. **Quem somos.** 2019. Disponível em: < <https://mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>>. Acesso em: 26/11/2019.

MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P. Neoeextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. Revista Pós Ciências Sociais, v. 19, p. 119-148, 2013.

\_\_\_\_\_. Et.al. Introdução. MALERBA, J. **Diferentes formas de dizer não: experiências de resistências, restrição e proibição ao extrativismo mineral.** Rio de Janeiro/RJ: FASE, 2014. P.19-28.

MENDONZA, J. A. A. **Proyecto de minería de oro la colosa: Identificación ambiental de la zona de explotación y sus Impactos.** Universidad Javeriana: Bogotá, 2014.

OCMAL. **Minería, violencia y criminalización en América Latina: dinámicas y tendencias.** Bogotá/Colômbia, CENSAT 2016.

\_\_\_\_\_. **Conflitos mineros en América Latina.** 2019. Disponível em: Acesso em: 18/11/2019.

PAULINI, L. M. **A dependência redobrada.** 2012. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/a-dependencia-redobrada/>>. Acesso em: 26/11/2019.

PERPETUA, G. M. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo.** 307f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Geografia, UNESP, Presidente Prudente, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola. **Polis Revista Latinoamericana**, 41, p.1-13, 2015.

RECLAME – Frente a la gran minería transnacional. Disponível em: <<https://www.reclamecolombia.org/jornada-nacional-de-movilizacion-para-frenar-la-locomotora-minero-energetica/>>. Acesso em: 18/11/2019.

RODRIGUEZ, V. R. N. Minería en México en el marco de la acumulación por desposesión. **Revista NERA**, Presidente Prudente/SP, Ano 18, n.º. 28 – Dossiê, pp 132-148, 2015.

RODRÍGUEZ, G. **El oro de Colombia: rebelión social contra explotaciones mineras sin control**. 2011. Disponível em: < <https://wrm.org.uy/fr/autres-informations-pertinentes/el-oro-de-colombia-rebelion-social-contr-explotaciones-mineras-sin-control/>>. Acesso em: 13/11/2019.

SANTOS, R. S. P.; MILANEZ, B. A RGP da Anglo American e Conflitos Socioambientais na Mineração de Ferro: valor, poder e enraizamento no Projeto Minas-Rio. **Anais...** 39º Encontro da ANPOCS, Caxambu, 2015.

SILVEIRA, M. L. Los territorios corporativos de la globalización. *Geograficando*, 3(3), p. 13-26, 2007.

SAMPAIO JR., P. A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Serviço Social & Sociedade*, 112, 672-688, 2012.

SANTOS, R. S. P. O projeto neoextrativista e a disputa por bens naturais no território: mineração, direitos e contestação social em torno da terra e da água. In: CPT (Ed.). **Conflitos no Campo – Brasil 2012**. Goiânia: CPT Nacional, 2012. p.75-86.

SVAMPA, M. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina**. Cidade do México/México: CALAS, 2019.

SVAMPA, M. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (Org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Traduzido por Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 140-173.

UAC - Unión de Asambleas Ciudadanas. Quienes somos. Disponível em: <<https://asambleasciudadanas.org.ar/quienes-somos/>>. Acesso em: 18/11/2019.

WALTER, M. Nuevos conflictos ambientales mineros en Argentina: el caso Esquel (2002-2003). **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, Vol. 8: 15-28, 2008.

WANDERLEY, L. J. Do boom ao pós-boom das commodities: o comportamento do setor mineral no Brasil. *Versos - Textos para Discussão PoEMAS*, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2017.

\_\_\_\_\_.; GONÇALVES, R. J. A. F. Mineração e as escalas dos conflitos no espaço agrário brasileiro. In: CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Cadernos de conflitos no campo – 2018**. Goiânia/GO: CPT, 2019.

ZHOURI, A. et al. **Mapa dos conflitos ambientais no estado de Minas Gerais**. GESTA; NINJA, et al, 2017.

## Sobre os autores

### **Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves**

Fez estágio de Pós-Doutorado em Geografia na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, com desenvolvimento de pesquisa sobre a Territorialização da Rede Global de Produção de Nióbio em Goiás, Brasil. Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão. É professor do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás - Campus Iporá. Professor do Programa no Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia - PPGeo / UEG - Campus Cora Coralina. Editor Chefe da Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais (UEG). Coordena o Laboratório de Estudos Ambientais e do Território - LEAT/UEG. Pesquisador do Grupo de pesquisa e extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS / UFJF). Foi da diretoria da Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB - Seção Goiânia (2014 - 2015). Atua especialmente no estudo e pesquisa dos seguintes temas: território e ambiente, pesquisa qualitativa em geografia, comunidades e assentamentos rurais, geografia e literatura, garimpo, efeitos socioespaciais da mineração em grande escala e rede global extrativa do nióbio.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9537143258969339>

### **Bruno Milanez**

Possui graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1999), mestrado em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos (2002) e doutorado em Política Ambiental - Lincoln University (2006). Atualmente é professor no programa de Pós-graduação em Geografia e no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Universidade Federal de Juiz de Fora. Tem experiência na área de Política Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: avaliação dos impactos da cadeia minero-metalúrgica, conflitos socioambientais e capacidade ambiental.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7310974372819290>